



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 151/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.983, de 30 de outubro de 2019 e sua alteração, introduzida pela Lei nº 4.059, de 25 de novembro de 2020, que instituiu a Medalha de honra ao mérito do Executivo – Augusto Ferreira Ramos;

CONSIDERANDO que o homenageado prestou relevantes serviços a Sociedade Paduana, mormente o que toca a pesquisa incessante da biografia do famoso Engenheiro Augusto Ferreira Ramos, idealizador do caminho aéreo do Pão de Açúcar, na cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o trabalho realizado na mencionada pesquisa, de mais de 01 (um) século de arquivos, permitiu a comprovação da verdadeira naturalidade de Augusto Ferreira Ramos;

CONSIDERANDO que o trabalho do homenageado resultou, derradeiramente, no reconhecimento da Companhia Pão de Açúcar, que guarda o acervo dessa referência turística Internacional, inclusive promovendo a alteração das placas ali fixadas, alterando a naturalidade de Augusto Ferreira Ramos para Santo Antônio de Pádua.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Dr. Maurício Duarte Ramos, a Medalha de Honra ao Mérito do Executivo – AUGUSTO FERREIRA RAMOS, nos moldes do Art. 4º da Lei nº 3.983/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito